



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 13 de março de 2017.

Ofício nº 0181/2017

Assunto: **faz Indicação**

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador **Genessi Rodrigues da Silva**, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Ex^a, considerando o relevante valor social do Projeto de implantação da Clínica de Tratamento e Recuperação dos dependentes químicos e a existência de um expressivo número de dependentes químicos no Município e que o trabalho de prevenção tem resultado efetivo, revertendo-se em economia aos cofres, haja vista os cuidados médicos e internações que demanda dependentes não recuperados, encaminho solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de que seja informada a situação do projeto de implantação da Clínica de Tratamento e Recuperação dos dependentes químicos do nosso Município, uma vez que este é um projeto do Vereador acima citado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aimoré da Silva Almeida
Presidente



Exmo. Sr.
Clovis Tostes de Barros
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ

PROCESO Nº: 2017.02625-6
DATA DE EMISSÃO: 13/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br